GOVERNO DO DOSTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Conselho de Direitos do Idoso

PROPOSTA SIMPLIFICADA

1. Nome do Projeto: **Projeto de Reforma da Cozinha do CPIE**

2. Dados do Proponente
Instituição Proponente: **Centro Presbiteriano de Idade e Experiência - CPIE**
CNPJ: 03.248.058/0001-47
Endereço completo: SGAS 906, conj. A, Bloco 6/7 – Asa Sul – Brasília/DF
CEP: 70390-060
Telefone da instituição: (61) 98594-4914 e (61) 98401-8816 e (61) 3242-4562
Nome do Dirigente: Marli Mendes Fernandes
CPF: 143.587.001-87
Cargo na Instituição: Presidente
Telefone do Dirigente: (61) 98401-8816

3. Outros Partícipes (Atuação em Rede):
Instituição: Não se Aplica
CNPJ:Não se Aplica
Endereço completo:Não se Aplica
CEP: Não se Aplica
Telefone da instituição:Não se Aplica
Nome do Dirigente:Não se Aplica

CPF: Não se Aplica
Cargo na Instituição: Não se Aplica
Telefone do Dirigente: Não se Aplica
Objeto da Atuação em Rede: Não se Aplica

4. Descrição da Proposta

Período de Execução Total do Projeto: 120 dias corridos (4 meses)

Local de Execução do Projeto (Endereço): Endereço completo: SGAS 906, conj. A, Bloco 6/7 – Asa Sul – Brasília/DF

Linha de ação (conforme Capítulo II da Resolução Normativa nº 208/2023. A linha de ação deverá ser a mesma informada no formulário de inscrição):

Com base no Capítulo II da Resolução nº 208/2023 do CDI-DF, o projeto de reforma da cozinha e da circulação de acesso do CPIE se enquadra nas diretrizes estabelecidas para o financiamento de ações voltadas à promoção da qualidade de vida da pessoa idosa. A proposta visa proporcionar um ambiente mais adequado, seguro e funcional, em conformidade com as normas da ANVISA, para o preparo e a distribuição de refeições destinadas ao público idoso atendido pela instituição.

Nesse sentido, o projeto se insere, principalmente, nas seguintes linhas de financiamento:

Art. 8º, Inciso I – *"Projetos e ações que promovam a percepção e a prevenção dos fatores que influenciam a saúde dos idosos: saúde física e mental, alimentação saudável e segurança alimentar, acesso à informação, cultura e lazer;"*

Art. 8º, Inciso XXI – *"Projetos e ações que estimulem o desenvolvimento e a melhoria de espaços de acolhimento e convívio social;"*

A requalificação do espaço contribuirá para garantir a segurança alimentar e a qualidade das refeições oferecidas, bem como para o fortalecimento das condições de acolhimento e bem-estar no ambiente institucional.

Identificação do Objeto (Descreva o objeto do projeto de forma clara, objetiva e sucinta, apresentando os elementos principais de sua proposta.):

Reforma da cozinha e da área de circulação de acesso do Centro Presbiteriano Idade e Experiência (CCI-CPIE), instituição voltada ao atendimento de pessoas idosas. A intervenção abrange a substituição de piso, instalação de bancadas, armários e prateleiras novos na cozinha (29,52m²) e reforma do piso e revestimento da circulação de acesso (9,16m²).

Justificativa da proposição (Discorra sobre a relevância e pertinência temática do projeto; o motivo da realização deste projeto; os diferenciais da proposta; e as contribuições e benefícios para o público alvo e para a região na qual o projeto se realizará).

A proposta de reforma da cozinha e da circulação de acesso do Centro Presbiteriano Idade e Experiência (CPIE) tem como objetivo central a melhoria das condições de higiene, funcionalidade e segurança alimentar da instituição, que atualmente atende aproximadamente 100 pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. O ambiente atual apresenta infraestrutura defasada, com pisos danificados, armários comprometidos e circulação inadequada, fatores que dificultam a organização e o preparo adequado dos alimentos, comprometendo a segurança e a qualidade das refeições servidas.

A substituição dos pisos da cozinha e da circulação, além da instalação de revestimentos adequados, tem como finalidade atender às exigências da legislação sanitária vigente, especialmente às normas estabelecidas pela ANVISA. A intervenção busca garantir um ambiente livre de riscos, acessível e higiênico, prevenindo contaminações e promovendo condições de trabalho mais seguras para a equipe responsável pelo preparo das refeições.

A implementação de bancadas ergonômicas e móveis planejados proporcionará melhor aproveitamento dos espaços e otimização do fluxo de trabalho, contribuindo para maior eficiência operacional e melhoria na qualidade do serviço prestado aos usuários. Tais melhorias estruturais são essenciais para assegurar a oferta de alimentação saudável, balanceada e segura, condição básica para a promoção da saúde física e bem-estar das pessoas idosas.

Com base no **Capítulo II da Resolução nº 208/2023 do CDI-DF**, o projeto se enquadra nas seguintes **linhas de financiamento**:

> **Art. 8º, Inciso I** – *"Projetos e ações que promovam a percepção e a prevenção dos fatores que influenciam a saúde dos idosos: saúde física e mental, alimentação saudável e segurança alimentar, acesso à informação, cultura e lazer;"*
>
> **Art. 8º, Inciso XXI** – *"Projetos e ações que estimulem o desenvolvimento e a melhoria de espaços de acolhimento e convívio social;"*

Assim, a presente proposta contribui diretamente para a consolidação do direito à saúde, segurança alimentar e acolhimento digno da pessoa idosa, fortalecendo a política pública de atenção ao envelhecimento com dignidade, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa e nas diretrizes da Política Distrital do Idoso. Trata-se de uma ação concreta, complementar e necessária para promover qualidade de vida, bem-estar e cidadania à população idosa do Distrito Federal.

Objetivos: (listar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos) :

Objetivo Geral:
Reformar e adequar a infraestrutura da cozinha e da área de circulação de acesso da CPIE para garantir condições adequadas de higiene, segurança e funcionalidade.

Objetivos Específicos:
- Substituir o piso da cozinha e da circulação de acesso;
- Instalar novas bancadas, armários e prateleiras na cozinha;
- Revestir as paredes da circulação com material adequado;
- Melhorar a ergonomia e segurança para os profissionais e idosos.

5. METAS

Liste de maneira quantitativa e qualitativa as metas a serem alcançados pelo projeto. Informe, ainda, os resultados a serem atingidos.

Nº DA META	META	RESULTADO
01	Substituir 29,52m² de piso na cozinha	Cozinha com revestimento
02	Instalar bancadas	Maior funcionalidade e ergonomia no preparo de alimentos
03	Instalar armários e prateleiras	Organização e armazenamento adequado de utensílios
04	Substituir 9,16m² de piso e revestimento da circulação	Ambiente de acesso mais seguro, limpo e higiênico

6. METODOLOGIA

Apresentar de forma objetiva e detalhada as ações a serem desenvolvidas no projeto para que as metas propostas sejam alcançadas. Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado [questionário, entrevista, etc.], o tempo previsto para as atividades e demais informações relevantes.

As ações serão desenvolvidas em cinco etapas:
1. Planejamento e contratação de profissionais (2 semanas)
2. Aquisição de materiais (2 semanas)
3. Execução da obra (12 semanas)
4. Limpeza e vistorias (1 semana)
5. Entrega e avaliação (1 semana)

7. RECURSOS HUMANOS

Preencher a tabela abaixo somente com as informações solicitadas. As despesas relacionadas aos profissionais (salário e possíveis encargos sociais) deverão constar em planilha específica (art. 18, §2° da Resolução Normativa n°208/2023)

Cargo	Atribuições	Nº de profissionais	Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA)	Duração da contratação (exemplo: horas, meses)	Jornada de trabalho
Marceneiro		01	CNPJ	Serviço	Serviço
Pedreiro		01	MEI	120 dias	44h/sem
Eletricista		01	CNPJ	Serviço	Serviço
Encanador		01	CNPJ	Serviço	Serviço
Serviços Gerais		01	CLT	120 dias	44/sem
Coordenador do Projeto		01	MEI	120 dias	10h/sem
Arquiteta		01	CNPJ	60 dias	20h/sem
Assistente Administrativo		01	CLT	120 dias	30h/sem

8. PÚBLICO-ALVO

Apresentar a quantidade prevista de beneficiários, bem como sua faixa etária e perfil socioeconômico.

Cerca de 100 pessoas idosas já cadastradas e atendidas pelo CPIE, além de seus colaboradores e vonlutáriados serão beneficiados.
Faixa etária predominante entre 60 e 85 anos.
Perfil socioeconômico: pessoas em vulnerabilidade social, majoritariamente com baixa renda e dependentes de serviços assistenciais públicos o qual a instituição oferece.

9. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (Anexo III)

Natureza da Despesa	Valor (R$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	R$ 98. 600, 00
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	R$ 64. 025, 00
TOTAL DO PROJETO	R$ 162. 625, 00

Brasília, 29 de Maio de 2025.

Marli Mendes Fernandes
Presidente Centro Presbiteriano Idade e Experiência – CPIE